



**PORTARIA CAU/ES Nº. 14, DE 07 DE JUNHO DE 2013.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 32, alínea XIII, do Regimento Interno de 28 de fevereiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a termo, do cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, a administradora, **DEISE MARIA FOLLADOR**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de maio de 2013.

Vitória (ES), 07 de junho de 2013.

**Tito Augusto Abreu de Carvalho**  
Presidente em do CAU/ES

---